



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 083/06

Contrato nº 206/06

Processo Administrativo N.º 4/004.656-7 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: GHANSSEN MITRI GEORGE SALEH

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE DA AAMI – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA

Aditamento: reajusta para R\$702,48 (setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos), mensais

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como LOCADOR, o Sr. GHASSEN MITRI GEORGE SALEH, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 24.702.272-X, e inscrito no CPF sob nº. 414.198.898-15, e, de outro lado como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº. 058.804.048-70, com base no processo administrativo nº. 4/004656-7 – dispensa de licitação e, ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **05 de abril de 2.005**, nos autos do processo administrativo 4/004.656-7, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima epigrafado, passando o valor do aluguel de R\$700,00 (setecentos reais) para R\$702,48 (setecentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 12 de maio de 2006

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

GHASSEN MITRI GEORGE SALEH
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª